CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 459, DE 2025

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, estudo técnico e posterior implantação de um Plano de Manejo para Apreensão de Animais no município de São Gonçalo do Amarante/CE, com o objetivo de estruturar e padronizar ações voltadas ao recolhimento e à destinação responsável de animais soltos em vias públicas ou em situação de risco.
Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 274/2024, de minha autoria, reiterando a importância da criação de políticas públicas consistentes voltadas à causa animal e ao controle populacional responsável.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

APROVADO
EM: 01/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
01 / 08 / 2025
10 : 00

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 459, DE 2025

sugerindo ao chefe do Poder Executivo por meio do setor competente, estudo técnico e posterior implantação de um Plano de Manejo para Apreensão de Animais no município de São Gonçalo do Amarante/CE, com o objetivo de estruturar e padronizar ações voltadas ao recolhimento e à destinação responsável de animais soltos em vias públicas ou em situação de risco.

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 274/2024, de minha autoria, reiterando a importância da criação de políticas públicas consistentes voltadas à causa animal e ao controle populacional responsável.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **por meio do setor competente, estudo técnico e posterior implantação de um Plano de Manejo para Apreensão de Animais no município de São Gonçalo do Amarante/CE, com o objetivo de estruturar e padronizar ações voltadas ao recolhimento e à destinação responsável de animais soltos em vias públicas ou em situação de risco.**

Reforça-se, com esta proposição, a Indicação nº 274/2024, de minha autoria, reiterando a importância da criação de políticas públicas consistentes voltadas à causa animal e ao controle populacional responsável.

JUSTIFICATIVA:

A crescente presença de animais soltos nas ruas do município tem gerado impactos significativos na saúde pública, segurança no trânsito, bem-estar animal e convívio social. A falta de um plano estruturado para a apreensão e manejo desses animais dificulta uma atuação eficiente por parte dos órgãos competentes.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 16 dias de Junho de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE